



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 23.202

**INSTRUÇÃO Nº 130 (39434-75.2009.6.00.0000) – CLASSE 19ª – BRASÍLIA –
DISTRITO FEDERAL.**

Relator: Ministro Arnaldo Versiani.

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral.

Dispõe sobre as cédulas oficiais de uso
contingente para as eleições de 2010.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23, inciso IX, do Código Eleitoral e o artigo 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve expedir a seguinte instrução:

CAPÍTULO I DA CÉDULA OFICIAL

Art. 1º Serão confeccionadas, exclusivamente pela Justiça Eleitoral, e distribuídas, conforme planejamento estabelecido pelo respectivo tribunal regional eleitoral, cédulas a serem utilizadas por seção eleitoral que passar para o sistema de votação manual, após fracassadas todas as tentativas de votação em urna eletrônica.

Art. 2º A impressão das cédulas será feita em papel opaco, com tinta preta e em tipos uniformes de letras e números (Código Eleitoral, art. 104, *caput* e Lei nº 9.504/97, art. 83, *caput*).

Art. 3º Haverá duas cédulas distintas – uma de cor amarela, para a eleição majoritária, e outra de cor branca, para a eleição proporcional –, a serem confeccionadas de acordo com os modelos anexos e de maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto sem que seja necessário o

mo

emprego de cola para fechá-las (Código Eleitoral, art. 104, § 6º e Lei nº 9.504/97, arts. 83, § 1º, e 84).

Art. 4º A cédula terá espaços para que o eleitor escreva o nome ou o número do candidato escolhido, ou a sigla ou o número do partido político de sua preferência (Lei nº 9.504/97, art. 83, § 3º).

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

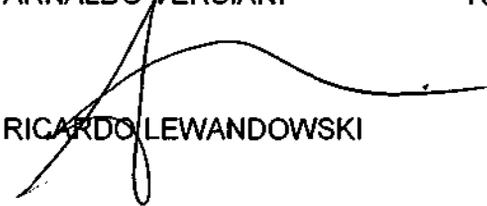
Brasília, 4 de fevereiro de 2010.



AYRÉS BRITTO - PRESIDENTE



ARNALDO VERSIANI - RELATOR



RICARDO LEWANDOWSKI



CÁRMEN LÚCIA



FELIX FISCHER



FERNANDO GONÇALVES

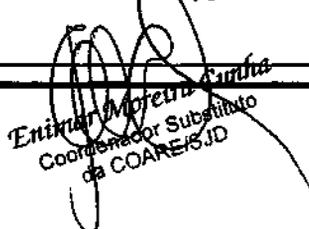


MARCELO RIBEIRO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação desta resolução no Diário da Justiça eletrônico de 18/02/2010, pág. 29 e 33/39

Eu, _____, lavrei a presente certidão.



Entina Moreira Cunha
Coordenador Substituto
da COARE/SJD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

**MODELO DA CÉDULA ELEITORAL PROPORCIONAL
ELEIÇÕES GERAIS DE 2010 (1º Turno - Frente)**

FRENTE

JUSTIÇA ELEITORAL	
PARA DEPUTADO FEDERAL	PARA DEPUTADO ESTADUAL
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 40px;"></div>	<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 40px;"></div>
NOME OU NÚMERO DO CANDIDATO OU SIGLA OU NÚMERO DO PARTIDO	NOME OU NÚMERO DO CANDIDATO OU SIGLA OU NÚMERO DO PARTIDO

- Confeccionar em papel opaco branco de 75 g/m².
- Dimensões: altura mínima 84 mm; largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm.

VERSO

1ª DOBRA	<div style="border: 1px solid black; width: 40px; height: 20px; margin: 0 auto;"></div> _____ PRESIDENTE	2ª DOBRA
	_____ MESÁRIO	
	_____ MESÁRIO	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

**MODELO DA CÉDULA ELEITORAL PROPORCIONAL
ELEIÇÕES GERAIS DE 2010 (1º Turno - Frente) - DF**

SOMENTE PARA O DISTRITO FEDERAL

FRENTE

JUSTIÇA ELEITORAL	
PARA DEPUTADO FEDERAL	PARA DEPUTADO DISTRITAL
	
NOME OU NÚMERO DO CANDIDATO OU SIGLA OU NÚMERO DO PARTIDO	NOME OU NÚMERO DO CANDIDATO OU SIGLA OU NÚMERO DO PARTIDO

- Confeccionar em papel opaco branco de 75 g/m².
- Dimensões: altura mínima 84 mm; largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm.

VERSO

1ª DOBRA		2ª DOBRA
PRESIDENTE		
MESÁRIO		
MESÁRIO		

AVO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

**MODELO DA CÉDULA ELEITORAL MAJORITÁRIA
ELEIÇÕES GERAIS DE 2010 (1º Turno)**

FRENTE

JUSTIÇA ELEITORAL	
PARAPRESIDENTE	PARASENADOR
<div style="border: 1px solid black; height: 40px; width: 100%;"></div>	<div style="border: 1px solid black; height: 40px; width: 100%;"></div>
NOME OU NÚMERO DO CANDIDATO	NOME OU NÚMERO DO CANDIDATO
PARAGOVERNADOR	PARASENADOR
<div style="border: 1px solid black; height: 40px; width: 100%;"></div>	<div style="border: 1px solid black; height: 40px; width: 100%;"></div>
NOME OU NÚMERO DO CANDIDATO	NOME OU NÚMERO DO CANDIDATO

- Confeccionar em papel opaco amarelo de 75 g/m².
- Dimensões: altura mínima 84 mm; largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm.

VERSO

	<div style="border: 1px solid black; width: 40px; height: 20px; margin: 0 auto;"></div>
	_____ PRESIDENTE
	_____ MESÁRIO
	_____ MESÁRIO

Arô



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

**MODELO DA CÉDULA ELEITORAL MAJORITÁRIA
ELEIÇÕES GERAIS DE 2010 (1º e 2º Turno)**

MODELO PARA USO NO EXTERIOR E VOTO EM TRÂNSITO

FRENTE

	<p>JUSTIÇA ELEITORAL</p> <p>PARA PRESIDENTE</p> <div style="border: 1px solid black; width: 300px; height: 40px; margin: 10px auto;"></div> <p>NOME OU NÚMERO DO CANDIDATO</p>
--	--

- Confeccionar em papel opaco amarelo de 75 g/m².
- Dimensões: altura 84 mm; largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm.

VERSO

1ª DOBRA	<div style="border: 1px solid black; width: 50px; height: 30px; margin: 0 auto;"></div> <p>_____ PRESIDENTE</p>	2ª DOBRA
	<p>_____ MESÁRIO</p> <p>_____ MESÁRIO</p>	

AVO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

MODELO DA CÉDULA ELEITORAL MAJORITÁRIA
ELEIÇÕES GERAIS DE 2010 (2º Turno)

MODELO PARA USO EM CASO DE 2º TURNO
SOMENTE PARA O CARGO PRESIDENTE

FRENTE

	<p>JUSTIÇA ELEITORAL</p> <p>PARA PRESIDENTE</p> <div style="border: 1px solid black; width: 300px; height: 40px; margin: 10px auto;"></div> <p>NOME OU NÚMERO DO CANDIDATO</p>
--	--

- Confeccionar em papel opaco amarelo de 75 g/m².
- Dimensões: altura 84 mm; largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm.

VERSO

	1ª DOBRA		2ª DOBRA	
		PRESIDENTE		
		MESARIO		
		MESARIO		

Ar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

**MODELO DA CÉDULA ELEITORAL MAJORITÁRIA
ELEIÇÕES GERAIS DE 2010 (2º Turno)**

**MODELO PARA USO EM CASO DE 2º TURNO
SOMENTE PARA O CARGO GOVERNADOR**

FRENTE

	<p>JUSTIÇA ELEITORAL</p> <p>PARA GOVERNADOR</p> <div style="border: 1px solid black; width: 150px; height: 40px; margin: 10px auto;"></div> <p>NOME OU NÚMERO DO CANDIDATO</p>
--	--

- Confeccionar em papel opaco amarelo de 75 g/m².
- Dimensões: altura 84 mm; largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm.

VERSO

	1ª DOBRA	<div style="border: 1px solid black; width: 40px; height: 20px; margin: 0 auto;"></div> <p>_____ PRESIDENTE</p>	2ª DOBRA	
		<p>_____ MESÁRIO</p> <p>_____ MESÁRIO</p>		

AV 8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

**MODELO DA CÉDULA ELEITORAL MAJORITÁRIA
ELEIÇÕES GERAIS DE 2010 (2º Turno)**

**MODELO PARA USO EM CASO DE 2º TURNO
PARA OS CARGOS PRESIDENTE E GOVERNADOR**

FRENTE

JUSTIÇA ELEITORAL	
PARA PRESIDENTE	PARA GOVERNADOR
<div style="border: 1px solid black; width: 150px; height: 40px; margin: 0 auto;"></div>	<div style="border: 1px solid black; width: 150px; height: 40px; margin: 0 auto;"></div>
NOME OU NÚMERO DO CANDIDATO	NOME OU NÚMERO DO CANDIDATO

- Confeccionar em papel opaco amarelo de 75 g/m².
- Dimensões: altura 84 mm; largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm.

VERSO

1ª DOBRA	<div style="border: 1px solid black; width: 40px; height: 20px; margin: 0 auto;"></div> PRESIDENTE	2ª DOBRA
	MESÁRIO	
	MESÁRIO	

mo